Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 04 DE 2022.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/ PROS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 11/01/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Agricultura, solicitando a divulgação do banco do agricultor paranaense, que tem a finalidade a criação da possibilidade de o estado conceder a subvenção econômica a produtores rurais e cooperativas.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 11 de janeiro de 2022.

Dr. Lauri
Vereador / PROS

Justificação:

A referida indicação tem como parte do trabalho do vereador, em auxiliar as secretarias para uma melhoria nas condições da população, sendo assim solicito a divulgação do banco do agricultor paranaense, que tem a finalidade a criação da possibilidade de o estado conceder a subvenção econômica a produtores rurais e cooperativas.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA